

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 349366

Classificação

01705021

Data 10/03/16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (1ª)

PERGUNTA Número 1860 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>18 / 3 / 2010</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: Crateras da exploração de caulino na freguesia de Frago / Barcelos e o problema da futura localização do aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado

Destinatário: Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território

Por determinação do S&EP:
Sra. Secretária da Mesa

10.03.18

Junha

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Sobre o assunto em epígrafe a Assembleia de Freguesia de Frago / Barcelos aprovou por unanimidade a proposta do Executivo de exigência que o Governo ou localize o futuro aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado na freguesia, aproveitando inclusive as velhas (têm 24 anos) «crateras» da exploração de caulino existentes no Lugar de Infias, ou manda tapar / aterrar as referidas crateras.

Refira-se que a primeira localização indiciada do referido aterro, em Palme, foi fortemente contestada pela população e órgãos autárquicos de Palme e freguesias vizinhas, durante 2009.

Relativamente às crateras existentes, o Presidente da Junta de Freguesia de Frago assinala os seus riscos para a segurança das pessoas, afirmando inclusive serem responsáveis pela morte de três crianças por afogamento, e de que apenas uma se encontra devidamente vedada por rede.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

intermédio da **Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação tem o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território das referidas «crateras», decorrentes da exploração de caulino na freguesia? Quem foi a entidade empresarial que fez essa exploração? Porque razão não foi cumprida a lei que manda fazer a recuperação paisagística? Porque razão não se encontram devidamente vedadas?
2. Que considerações / decisões existem neste momento sobre a localização do Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado? Não é uma hipótese razoável a considerar, a sua localização em Fragoso, conforme proposta dos órgãos autárquicos da freguesia? O que obsta a essa solução?
3. Caso o aterro não vá para Fragoso, que medidas vão ser tomadas pelo Governo para obrigar os responsáveis da exploração de caulino a cumprir com as obrigações legais de recuperação paisagística?

Palácio de S. Bento, 16 de Março de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes